



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
GABINETE DO PREFEITO

- NATUREZA:** P. A. Nº 057/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
- INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PINHALZINHO-SP – CONVÊNIO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SAM – Nº 1643/2018.

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Pinhalzinho-SP, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, § 3º, da Lei Federal Nº 8.666/93;

Considerando os atos da Comissão Permanente de Licitação contidos na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório - Tomada de Preços Nº 03/2019, a qual evidenciou a INABILITAÇÃO da única licitante no certame em epígrafe; e o r. parecer jurídico da Procuradoria Municipal, os quais tomo como razão de decidir, DECLARO a presente licitação “FRACASSADA”.

Dê-se ciência aos interessados através de publicação no site www.pinhalzinho.sp.gov.br.

Pinhalzinho, 17 de outubro de 2019.

**BENEDITO LAURO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**